

ATA DA DUOCENTÉSIMA QUADRAGÉSI-
MA TERCEIRA (243a.) SESSÃO DA CO-
MISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO
NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REA-
LIZADA EM 18 DE MAIO DE 1966, QUAR-
TA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 10:00 HORAS.

FL. n.º 1
Crado
(Rubrica do Presidente)
Jh
R.R.
Ma

Aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e seis, às dez horas, realizou-se na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, à Avenida Almirante Barroso, número oitenta e um, segundo andar, a Duocentésima Quadragesima Terceira (243a.) sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor LUIZ CINTRA DO PRADO, e com a presença dos Senhores Membros, Professores FAUSTO WALTER DE LIMA, PAULO RIBEIRO DE ARRUDA e JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS. APROVAÇÃO DE ATA - Foi unânimemente aprovada a Ata 242a. sessão (duocentésima quadragesima segunda). RESUCO-UNIVERSIDADE DO RECIFE-PROCESSO N.º 314/62 - Trazido o assunto do reator sub-crítico, constante do Processo número 314/62 (trezentos e quatorze barra sessenta e dois), o Senhor Presidente declara que, pela leitura do Processo, chegara à conclusão de que o direito de propriedade da Universidade de São Paulo parece referir-se exclusivamente à estrutura fabricada e oferecida pela Willys-Overland do Brasil; o material nuclear incorporado aos elementos combustíveis, a saber, óxido de urânio, pertence à Comissão Nacional de Energia Nuclear e não pode ser objeto de transferência de propriedade, nem para a Universidade de São Paulo, nem para a Universidade de Pernambuco (ex-Universidade de Recife). Não está claro, pelo desenvolvimento que teve a construção do RESUCO, se o restante do aparelho, a saber, os tubos de alumínio sem o óxido de urânio, o sistema de tratamento de água, e a instrumentação de operação e controle pertencem também à Universidade de São Paulo ou se pertencem ao patrimônio do Instituto de Energia Atômica e, neste caso, que participação teria a própria C. N. E. N. na propriedade em

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
COMISSÃO DELIBERATIVA

A T A S

Ata da Duocentésima Quadragésima Terceira (243a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 18 de maio de 1966, quarta - feira, com início às 10:00 horas.

propriedade em aprêço. Êste ponto precisa ser esclarecido, mas declarou o Senhor Presidente, o esclarecimento do assunto não deve obstar, de forma alguma, a que o RESUCO seja transferido para o Recife tão logo terminem as experiências finais que, segundo informações verbais do Diretor do I. E. A. ao Presidente da Comissão, estão sendo feitas para perfeita orientação dos futuros utilizadores do dito reator sub-crítico em Pernambuco. A Comissão Deliberativa concorda com as ponderações do Senhor Presidente e, por sugestão do mesmo, pronuncia-se favoravelmente às seguintes providências, destinadas a encaminhar a solução do caso: Primeira - Colocar à disposição do I. E. A. as quantidades de diuranato de sódio, produzidas pela Usina de Industrialização da Monazita, necessárias à produção do diuranato de amônio que, por sua vez, servirá para a produção do óxido de urânio a ser incorporado aos elementos combustíveis do novo RESUCO; Segunda - Conceder ao I. E. A. as verbas necessárias ao tratamento das referidas quantidades de diuranato de sódio e ao subsequente processamento para a fabricação das pastilhas de óxido de urânio; Terceira - Conceder ao I. E. A. as verbas necessárias a custear a construção da estrutura do novo RESUCO, pela Willys-Overland do Brasil, em São Paulo, e para a aquisição de todo o material necessário à fabricação dos elementos combustíveis que deverão guarnecer o novo RESUCO; Quarta - Conceder ao I. E. A. as verbas necessárias à compra do aparelhamento complementar necessário à operação e controle do novo RESUCO, bem como ao tratamento da água; Quinta - Negociar as condições de cessão do RESUCO, já construído, à Universidade Federal de Pernambuco (ex-Universidade de Recife), condições essas que deverão incluir: (a) - reserva quanto à propriedade do óxido de urânio, que por Lei continuará propriedade da C. N. E. N.; (b) - doação de tudo o mais, caso a doação seja possível, uma vez esclarecida a questão da propriedade a que já se fez alusão. Para não retardar o andamento do assunto, uma vez que se faz necessário um Convênio, ou outro instrumento adequado, para definir as condições de transferência do RESUCO, a Comissão Deliberativa autorizou o Presidente a fazer a cessão do mesmo, por empréstimo, até que se esclareça a questão da propriedade, quando então os termos do Convênio

Ata da Duocentésima Quadragésima Terceira (243a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 18 de maio de 1966, quarta-feira, com início às 10:00 horas.

Convênio seriam modificados para se realizar a doação, caso esta seja possível, ou para se confirmar a cessão, estipulando-se na oportunidade as respectivas condições. O Senhor Presidente agradeceu a cooperação dos demais Membros da Comissão Deliberativa na discussão e encaminhamento de um assunto que, simples na aparência, estava apresentando problemas ligados à inexistência de algumas informações básicas, desde os primórdios de seu desenvolvimento. O Presidente e os Membros da Comissão Deliberativa aproveitaram a ocasião para externar mais uma vez o desejo que sempre tiveram no sentido de que, tão logo seja possível, a Universidade do Recife receba o RESUCO para desenvolvimento dos estudos e trabalhos programados. INTERRUPÇÃO

E REABERTURA DA SESSÃO - Às 12:45 horas foi suspensa a sessão para o comparecimento do Senhor Presidente e demais Membros da Comissão Deliberativa ao almoço oferecido ao Dr. Helio F.S. Bittencourt, que se afasta do cargo de Chefe do Gabinete da Presidência da Comissão Nacional de Energia Nuclear. A sessão foi reaberta às 18:00 horas. LABORATÓRIO DE RADIOISÓTOPOS NO HOSPITAL PEDRO ERNESTO - PROCESSO Nº 605/59 - A Comissão Deliberativa tomando conhecimento do assunto de liberou deixar a critério do Senhor Presidente, desde logo, as medidas necessárias para o recolhimento de todo o material pertencente à Comissão Nacional de Energia Nuclear ao Instituto de Engenharia Nuclear, a fim de verificar o inventário e o estado desse mesmo material, ficando para posterior estudo a deliberação final sobre o assunto. ENCERRAMENTO - A sessão foi encerrada às 18:45 horas e para constar foi lavrada a presente Ata que, após julgada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Membros presentes.

DISTRIBUIÇÃO:

- 01 - (Original) - Livro de Atas
- 02 - (Cópia) - Presidente CNEN
- 03 - (Cópia) - Professor Fausto Walter de Lima
- 04 - (Cópia) - Professor Paulo Ribeiro de Arruda
- 05 - (Cópia) - Professor J. A. Andrade Ramos
- 06 - (Cópia) - Presidência

Luiz Binto do Prado
F. W. Lima
Paulo Ribeiro de Arruda
André de Deus